

## **Edital do Processo Seletivo Alunos 2018 do Cursinho AtuaMente**

A Diretora do Cursinho AtuaMente no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições do Processo Seletivo 2018 no período de **11 de dezembro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018** para no ano letivo de 2018 no curso Pré-vestibular AtuaMente.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo 2018.

**1.2.** O Processo Seletivo 2018 obedecerá ao seguinte cronograma:

**1.2.1.** As inscrições serão realizadas das **21h** do dia **11 de dezembro de 2017** até às **16h** do dia **01 de fevereiro de 2018**, horários oficiais de BrasíliaDF.

**1.2.2.** A Primeira Fase ocorrerá do dia **11 de dezembro de 2017** ao dia **01 de fevereiro de 2018**, conforme as diretrizes deste Edital.

**1.2.3.** A Segunda Fase ocorrerá do dia **05 de fevereiro de 2018** ao dia **09 de fevereiro de 2018**, conforme as diretrizes deste Edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Antes de efetuar sua inscrição, o CANDIDATO deverá ler este Edital e seus anexos para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo 2018.

**2.2.** A inscrição do Processo Seletivo 2018 deve ser feita pela internet pelo link abaixo a partir das **21h** do dia **11 de dezembro de 2017** até às **16h** do dia **01 de fevereiro de 2018**, horários oficiais de Brasília-DF.

Link para realização da inscrição inscrição: <https://goo.gl/vSmBxn>

**2.3.** O programa de inscrição solicitará os dados necessários como o número do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

**2.4.** O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo 2018, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

**2.5.** Só estarão habilitados para participar do Processo Seletivo 2018 os CANDIDATOS que concluíram pelo menos o 2º (segundo) ano do Ensino Médio regular ou equivalente (Supletivo).

**2.6.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição no Processo Seletivo 2018 de forma condicional ou fora do prazo.

2.7. O CANDIDATO deve estar ciente de todas as informações sobre o Processo Seletivo 2018 neste Edital.

### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Não há taxa de inscrição obrigatória.

3.2. Nos dias em que ocorrerá a Segunda Fase do Processo Seletivo 2018 deixaremos uma caixinha de colaboração na entrada do Prédio do antigo Colégio Cesário Bastos do dia **05 de fevereiro de 2018** às 10h ao dia **09 de fevereiro de 2018** às 20h, no endereço: Praça Narciso de Andrade, s/n - Vila Mathias - Santos, SP, 11013-560 Santos.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo 2018 é composto por duas fases: a primeira fase composta por um questionário socioeconômico e a segunda fase composta por uma entrevista.

#### 4.2. DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A primeira fase do Processo Seletivo 2017 em um questionário socioeconômico.

4.2.2. A Primeira Fase será realizada no ato de inscrição via forms

4.2.3. Nossos coordenadores estabeleceram alguns critérios de ingresso que serão pontuados sendo classificados os 100 mais bem pontuados.

4.2.4. No dia **02 de fevereiro de 2018** será divulgada a lista dos 100 candidatos que obtiverem maior pontuação.

4.2.5. As pontuações se basearam em critérios socioeconômicos com maior pontuação para o público que não tiver possibilidade de arcar com um cursinho particular e que estiverem a mais tempo longe da escola.

#### 5.3. DA SEGUNDA FASE

5.3.1. A segunda fase do Processo Seletivo 2018 consiste em uma entrevista que será realizada a partir do dia **05 de fevereiro de 2018** ao dia **09 de fevereiro de 2018**.

5.3.2. A entrevista tem com um dos seus critérios a avaliação da condição socioeconômica do CANDIDATO.

5.3.3. O número de CANDIDATOS aprovados para a Segunda Fase do Processo Seletivo 2018 será dos 100 melhores classificados.

5.3.4. A lista dos aprovados da Primeira Fase e os dias e horários disponíveis para o agendamento das entrevistas da Segunda Fase estarão no site do

Cursinho AtuaMente (<https://www.facebook.com/CPVAM/?fref=ts>) no dia **02 de fevereiro de 2018**.

**5.3.4.1.** O CANDIDATO deve agendar sua entrevista a través da página do Cursinho AtuaMente a partir do dia **02 de fevereiro de 2018** às **16h** do dia **04 de fevereiro de 2018**.

**5.3.5.** Os selecionados deverão comparecer à entrevista do Cursinho AtuaMente, no prédio do antigo Colégio Cesário Bastos, com os seguintes itens da lista de documentos:

**5.3.5.1.** Cópia do RG e CPF do CANDIDATO e de todos os que residem com o CANDIDATO e, para os que não possuem RG, trazer certidão de nascimento.

**5.3.5.2.** Cópia e original do Histórico ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio. Para os que ainda não o concluíram, trazer Comprovante ou Declaração de Matrícula.

**5.3.5.3.** Foto no formato 3x4.

**5.3.5.4.** Trazer declaração contendo o nome de todas as pessoas residentes na casa, assinada por todos os maiores de 18 anos (ver anexo I).

**5.3.5.5.** Cópia e original da folha de pagamento (holerite) recente (no máximo de dois meses atrás) de todas as pessoas residentes na casa que possuam Carteira de Trabalho assinada.

**5.3.5.6.** Os moradores da casa que realizam trabalho autônomo deverão trazer declaração de renda (ver anexo III); e os aposentados trazer comprovante de aposentadoria (comprovante de saque).

**5.3.5.7.** Trazer a cópia do último e penúltimo registro da Carteira de Trabalho do CANDIDATO e de todos os residentes com o CANDIDATO.

**5.3.5.7.1.** A todas as Carteiras de Trabalho devem ser apresentadas no momento da entrevista.

**5.3.5.7.2.** Caso a carteira de trabalho não possuir nenhum registro trazer a cópia das páginas em branco.

**5.3.5.8.** No caso das pessoas com mais de 16 anos residentes na casa que não exerçam nenhuma atividade remunerada (dependentes), trazer uma declaração de ausência de renda escrita e assinada (ver anexo II).

**5.3.5.9.** Cópia e original de contas recentes (no máximo de dois meses atrás) de luz, telefone, água, aluguel, condomínio, gás e IPTU.

**5.3.5.10.** Cópia e original de gastos com planos de saúde e/ou medicamentos (somente em caso de uso contínuo).

**5.3.5.11.** Cópia e original de prestações de bens duráveis, empréstimos e dívidas.

**5.3.5.12.** Cópia e original de financiamentos (carro, casa, SFH, etc.). Caso algum morador da casa do candidato possua veículo automotivo, trazer comprovante de gastos referente ao seguro e IPVA.

**5.3.6.** Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.

**5.3.7.** Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar cópias de documentos entregues.

**5.3.8.** O CANDIDATO que participar da entrevista de renda estará automaticamente autorizando a utilização de seus dados pela coordenação do Cursinho AtuaMente para fins de análises estatísticas.

**5.3.9.** O CANDIDATO que não apresentar a documentação relacionada poderá não realizar sua entrevista, deixando de ter validade a classificação por ele obtida na primeira fase do Processo Seletivo 2018.

**5.3.10.** O CANDIDATO que não agendar sua entrevista através da página do Cursinho AtuaMente (<https://www.facebook.com/CPVAM/?fref=ts>) estará automaticamente excluído do Processo Seletivo 2018.

**5.3.11.** O CANDIDATO só poderá reagendar sua entrevista até às **20h** do dia anterior à mesma apresentando um atestado e uma justificativa plausível.

**5.3.12.** Atrasos não serão tolerados e o CANDIDATO não poderão efetuar sua entrevista sendo excluído do Processo Seletivo 2018.

**5.3.12.1.** Um fiscal autorizado controlará a chegada dos candidatos.

**5.3.13.** Caso o CANDIDATO seja aprovado e, posteriormente, sua condição socioeconômica se mostre incompatível com aquela apresentada na entrevista, o candidato será banido do Cursinho AtuaMente. Sobe pena de ser indiciado nos termos da lei.

**5.3.14.** O CANDIDATO que não preencher os requisitos socioeconômicos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**5.3.15.** A lista com os aprovados nesta Segunda Fase será divulgada no dia **12 de fevereiro de 2018** na página do Cursinho AtuaMente.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A divulgação da LISTA DE APROVADOS ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2018** na página <https://www.facebook.com/CPVAM/?fref=ts>.

**6.2.** Serão convocados para matrícula até 60 (cinquenta) candidatos com melhor pontuação (levando em consideração o desempenho nas duas fases do Processo Seletivo).

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato deve acompanhar a chamada para matrícula, que será divulgada na página do Cursinho AtuaMente.

**7.1.1.** A MATRÍCULA dos CANDIDATOS que foram aprovados na LISTA DE APROVADOS ocorrerá no dia **02 de março de 2018** no prédio do antigo Colégio Cesário Bastos localizado no endereço: : Praça Narciso de Andrade, s/n - Vila Mathias - Santos, SP, 11013-560 Santos.

**7.2.** Após a chamada, o CANDIDATO deverá comparecer, na data e horário previstos, à secretaria do Cursinho AtuaMente e efetuar sua matrícula.

**7.3.** O CANDIDATO que, na data fixada para matrícula, não apresentar a documentação exigida não poderá se matricular.

## **8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

**8.1.** A confirmação da matrícula é dada pela presença do aluno em sala nas duas próximas semanas de aula.

**8.2.** Os alunos que não comparecem, sem justificativa plausível, terão suas matrículas automaticamente canceladas da vaga obtida.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS**

**10.1.** São obrigações do CANDIDATO:

**10.1.1.** Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

**10.1.2.** Certificar-se de todas as informações e regras deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Cursinho AtuaMente.

**10.1.3.** Inteirar-se e manter a guarda do seu número de inscrição.

## **11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O Cursinho AtuaMente não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota referente a qualquer Fase do Processo Seletivo 2018.

**11.2.** Será eliminado do Processo Seletivo 2018, a qualquer tempo, o CANDIDATO que:

**11.2.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**11.2.2.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação entrevista, incorrendo em comportamento indevido durante qualquer fase do Processo seletivo 2018.

**11.2.3.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo 2018, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**11.2.4.** Não atender às orientações da Equipe de Coordenação do Cursinho AtuaMente durante qualquer Fase do Processo Seletivo 2018.

**11.3.** A inscrição do CANDIDATO implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo 2018 contido neste Edital.

**11.4.** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Equipe de Coordenação do Cursinho AtuaMente.

**CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS**

## Anexo I

### DECLARAÇÃO DE MORADORES

Moram, no endereço (Rua/Av.; nº; apto) as pessoas abaixo relacionadas:

(nome completo) (RG) (assinatura)

(nome completo) (RG) (assinatura)

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, (nome completo), RG, declaro que não possuo renda.

Assinatura: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

2016. Anexo III DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO Eu, (nome completo do autônomo),

(RG), declaro que nos últimos três meses tive renda total de R\$ \_\_\_\_\_, numa média de

R\$ \_\_\_\_\_ por mês. Assinatura: \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de 2017.